



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 7589818 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 7589818

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias sete a onze de outubro de dois mil e dezenove (07 a 11/10/2019). Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO e VITOR ROBERTO SILVA. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – 1. Relator Des. VITOR ROBERTO SILVA. **Protocolo SEI! Nº 0069152-35.2018.8.16.6000**. Assunto: Efetividade do artigo 286 e anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Paraná (criação de Serviços de Registro de Imóveis no Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba – Foro Central). *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, a Comissão se manifestou pela revogação do artigo 286 e Anexo IV da Lei Estadual no 14.277/2003, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 04/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Técnico Judiciário**, em 04/05/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7589818** e o código CRC **CCC8907C**.